



JUNTA DE FREGUESIA

PRESIDENTE

PROPOSTA N.º 127/2026

**Assunto: Aprovação da Prestação de Contas de 2025.**

*Considerando:*

O disposto na alínea e) do n.º 1 do artigo 16.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado em anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro,

Proponho que a Junta de Freguesia delibere:

- Aprovar e submeter à apreciação e votação da Assembleia de Freguesia nos termos da alínea b) n.º.1 do artigo 9.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado em anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, os documentos de prestação de contas referentes ao exercício de 2025, em anexo.

**APROVADO POR UNANIMIDADE**

Acta 31/2026 Reunião de 16/4/2026

Lisboa, 16 de abril de 2026

O PRESIDENTE

O PRESIDENTE,

Mauro Santos